

EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Jandira e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de Cargos da **Prefeitura Municipal de Jandira**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br, a partir das **08:00h do dia 4 de fevereiro até às 23:59h do dia 25 de fevereiro de 2019**.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites www.shdias.com.br e www.jandira.sp.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela de Cargos:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 7,51	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada de Trabalho
201	Auxiliar de Cuidador (a) Social de crianças e adolescentes	08	- Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.424,23	12 x 36*

ENSINO MÉDIO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 9,02	
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada de Trabalho
301	Cuidador (a) Social de Crianças e Adolescentes	08	- Ensino Médio Completo	R\$ 2.016,48	12 x 36*

(*) = Possibilidade de fixação de turnos para as funções contínuas. A jornada de trabalho poderá ser previamente alterada, conforme necessidade e conveniência da administração pública, sendo que nova escala será estabelecida via portaria pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com mínimo 30 dias de antecedência, com a ciência dos servidores atingidos pelas mudanças.

Benefícios

- a) Cartão Alimentação – Lei Municipal n.º 1638 de 11 de julho de 2007, alterada pela, Lei Municipal n.º 2225 de 20 de junho de 2018; e
- b) Auxílio Transporte – Lei Municipal n.º 1775 de 19 de maio de 2009.

Jandira, 2 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira